



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1081/2019

“Dá denominação ao loteamento e ruas”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Loteamento situado na Rua Antônio Felipe, no Bairro Centro passa a denominar “Residencial Águas Claras”.

Art. 2º- As ruas localizadas no Loteamento “Residencial Águas Claras”, passam a denominar-se:

RUA PROJETADA A - BENEDITO ALVES FERREIRA

RUA PROJETADA B – INÁCIA PORCINA FERREIRA

Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

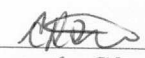
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente CMCP


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária CMCP

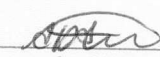
APROVADO

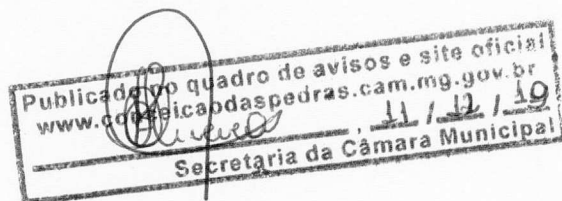
Em primeira discussão em 26/11/2019.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 10/12/2019.


Presidente da Câmara Municipal



Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL